



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 788, de 06 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar, a pedido, para último lugar da listagem dos aprovados, observando a ordem de classificação, a candidata abaixo, aprovada para o Cargo de Professor, na Seleção Pública para Magistério Superior, realizado de acordo com o Edital nº 203/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 648/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/08 e 04/10/2024.

CAMPUS DE JEQUIÉ

Departamento de Ciências Biológicas - DCB

Geologia Geral, Paleontologia e Biologia Geral – 01 vaga – 40 horas

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Grasiela Casas	2° lugar	12° lugar

Art. 2° A candidata só poderá ser novamente convocada, dentro do prazo de validade da Seleção, por estrita necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº 648/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR